



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 153
DE 16 DE JULHO DE 2025**

**“CONVOCA A I CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância de promover a reflexão, discussão e avaliação das ações voltadas às pessoas idosas, bem como ampliar os espaços de participação social e o fortalecimento da política de garantia de direitos,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, na cidade de Nossa Senhora Aparecida/SE, tendo como tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Malhador/SE, 16 de julho de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal